



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR  
BRASÍLIA-DF, 10 DE SETEMBRO DE 2024

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Telecom. <b>Vinicius Marchese Marinelli</b>
Vice-Presidente	
Diretor	Eng. Eletric. <b>Marcos da Silva Drago</b>
Diretor	Eng. Agr. <b>Álvaro João Bridi</b>
Diretor	Eng. Ftal. <b>Nielsen Christianni</b>
Diretor	Eng. Agr. <b>Francisco Lira</b>
Diretor	Eng. Mec. <b>Lucas Carneiro</b>

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- **7ª Reunião Ordinária (1022983) - APROVADA.UNANIMIDADE.**

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

<b>3.01</b>	<b>Referência:</b>	00.000872/2024-53
	<b>Interessado:</b>	Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP
	<b>Assunto:</b>	Portaria 371 (1024290) - Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante o Despacho CONP 1023539.
	<b>Origem:</b>	GABI
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Telecom. <b>Vinicius Marchese Marinelli</b>
	<b>Conclusão:</b>	<b>Decisão CD 78 (1040796):</b> por unanimidade:  1) Referendar a Portaria 371 (1024290) que aprovou, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante o Despacho CONP 1023539:

Reunião Ordinária	Data	Local
1	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF
2	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF
3	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF
4	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF
5	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF
6	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF
7	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF
8	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF
9	1º a 3 de outubro de 2024	Brasília-DF
10	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF

11	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF
----	---------------------------	-------------

2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

<b>3.02</b>	<b>Referência:</b>	00.004950/2024-99																																				
	<b>Interessado:</b>	Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS																																				
	<b>Assunto:</b>	Portaria 376 (1025478) - Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante o Despacho CAIS 1025284.																																				
	<b>Origem:</b>	GABI																																				
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Telecom. <b>Vinicius Marchese Marinelli</b>																																				
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 79 (1040833):</b> por unanimidade:</p> <p>1) Referendar a Portaria 376 (1025478), de 19 de agosto de 2024, que aprovou, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante o Despacho CAIS 1025284:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Reunião Ordinária</th> <th>Data</th> <th>Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>6 a 8 de fevereiro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>2</td><td>6 a 8 de março de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>3</td><td>10 a 12 de abril de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>4</td><td>8 a 10 de maio de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>5</td><td>5 a 7 de junho de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>6</td><td>10 a 12 de julho de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>7</td><td>14 a 16 de agosto de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>8</td><td>11 a 13 de setembro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>9</td><td>1º a 3 de outubro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>10</td><td>6 a 8 de novembro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>11</td><td>4 a 6 de dezembro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> <p>2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,</p>	Reunião Ordinária	Data	Local	1	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF	2	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF	3	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF	4	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF	5	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF	6	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF	7	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF	8	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF	9	1º a 3 de outubro de 2024	Brasília-DF	10	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF	11	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF
Reunião Ordinária	Data	Local																																				
1	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF																																				
2	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF																																				
3	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF																																				
4	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF																																				
5	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF																																				
6	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF																																				
7	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF																																				
8	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF																																				
9	1º a 3 de outubro de 2024	Brasília-DF																																				
10	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF																																				
11	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF																																				

<b>3.03</b>	<b>Referência:</b>	00.004498/2024-65 e 00.004499/2024-18																		
	<b>Interessado:</b>	Comissão Temática - CT Lei nº 14.785/2023																		
	<b>Assunto:</b>	Portaria 387 (1028360) - Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.																		
	<b>Origem:</b>	GABI																		
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Telecom. <b>Vinicius Marchese Marinelli</b>																		
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 80 (1040846):</b> por unanimidade:</p> <p>1) Referendar a Portaria 387 (1028360), que aprovou, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Reunião</th> <th>Data</th> <th>Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Instalação</td><td>30 e 31 de julho de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>1ª Reunião</td><td>18 e 19 de setembro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>2ª Reunião</td><td>16 e 17 de outubro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>3ª Reunião</td><td>29 e 30 de outubro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>4ª Reunião</td><td>27 e 28 de novembro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> <p>2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,</p>	Reunião	Data	Local	Instalação	30 e 31 de julho de 2024	Brasília-DF	1ª Reunião	18 e 19 de setembro de 2024	Brasília-DF	2ª Reunião	16 e 17 de outubro de 2024	Brasília-DF	3ª Reunião	29 e 30 de outubro de 2024	Brasília-DF	4ª Reunião	27 e 28 de novembro de 2024	Brasília-DF
Reunião	Data	Local																		
Instalação	30 e 31 de julho de 2024	Brasília-DF																		
1ª Reunião	18 e 19 de setembro de 2024	Brasília-DF																		
2ª Reunião	16 e 17 de outubro de 2024	Brasília-DF																		
3ª Reunião	29 e 30 de outubro de 2024	Brasília-DF																		
4ª Reunião	27 e 28 de novembro de 2024	Brasília-DF																		

#### 4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

<b>4.01</b>	<b>Referência:</b>	00.002386/2024-70
	<b>Interessado:</b>	Confea
	<b>Assunto:</b>	Relatório Técnico e Informativo - 15º CECPC - 1º Congresso de Engenharia de Cabo Verde, 21 e 22 de junho de 2024, Praia - Cabo Verde
	<b>Origem:</b>	GRII

<b>Relator(a):</b>	Eng. Eletric. <b>Marcos da Silva Drago</b>
<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 81 (1040875):</b> por unanimidade:</p> <p>Propor ao Plenário do Confea:</p> <p><b>1)</b> Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1015521, de lavra do Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira - Conselheiro Federal, do Eng. Mec. Fred Rosalem Heliodoro - Representante do Presidente do Confea e da Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi - empregada do Confea, relativo às respectivas participações no 1º Congresso de Engenharia de Cabo Verde, ocorrido durante os dias 21 e 22 de junho de 2024, em Praia - Cabo Verde; e</p> <p><b>2)</b> Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e</p> <p><b>3)</b> Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,</p>

<b>4.02</b>	<b>Referência:</b>	00.002196/2024-52
	<b>Interessado:</b>	Confea
	<b>Assunto:</b>	Cumprimento da Decisão PL 0594/2024
	<b>Origem:</b>	AGS
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Agr. <b>Francisco da Chagas da Silva Lira</b>
<b>Conclusão:</b>		<p><b>Decisão CD 82 (1040878):</b> por unanimidade:</p> <p><b>1)</b> Aprovar a minuta de Portaria 1022968, que "aprova novo Regulamento de Procedimentos Disciplinares no âmbito do Confea e dá outras providências", com os ajustes consignados no Parecer 132 (1028639) revogando, por conseguinte, a Decisão CD 122/2012, de 27 de setembro de 2012, que aprovou o Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea;</p> <p><b>2)</b> Acolher o Estudo Técnico 0958631, de 22 de julho de 2024, ensejando na manutenção das atividades correcionais no âmbito da Controladoria - CONT;</p> <p><b>3)</b> Aprovar a minuta de Portaria 0970825, que "institui Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais nos termos do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea", com a seguinte alteração no art. 1º:</p> <p>Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais, nos termos do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea, cuja composição será designada pelo Presidente do Confea, em face do disposto no inciso XXX do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,</p> <p><b>4)</b> Encaminhar os autos ao Gabinete da Presidência - GABI, para providências quanto à numeração, vistos, assinaturas e publicação das Portarias decorrentes;</p>

<b>4.03</b>	<b>Referência:</b>	00.000857/2024-13
	<b>Interessado:</b>	Confea
	<b>Assunto:</b>	Coordenação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP
	<b>Origem:</b>	CEAP
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Agr. <b>Álvaro João Bridi</b>
<b>Conclusão:</b>		<p><b>Decisão CD 83 (1040886):</b> por unanimidade:</p> <p>Propor ao Plenário do Confea a formalização da titularidade da coordenação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, a cargo do Eng. Civ. Osmar Barros Junior, ante à renúncia do coordenador por período superior a quatro meses, atualizando, por conseguinte, a Decisão Plenária nº PL-0004/2024, de 30 de janeiro de 2024.</p>

## 5 - PARA CONHECIMENTO

<b>5.01</b>	<b>Referência:</b>	00.000600/2024-53
	<b>Interessado:</b>	Confea
	<b>Assunto:</b>	Transposições Orçamentárias - Exercício 2024
	<b>Origem:</b>	SAF
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Ftal. <b>Nielsen Christianni Gomes da Silva</b>
<b>Conclusão:</b>		<p><b>Alínea "c" do item 4 (quatro) da Decisão Plenária nº 1811/2023 (0847311):</b></p> <p>(...)</p> <p><b>4) Determinar:</b></p> <p>a) Que as necessidades de remanejamentos orçamentários que envolvam realocação de dotação orçamentária de um Grupo de Natureza de Despesa (GND) sejam submetidos à apreciação da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS);</p> <p>b) Que as necessidades de reformulações orçamentárias sigam os trâmites previstos em resolução vigente;</p>

c) Que a Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2024 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS).

**Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.**

<b>5.02</b>	<b>Referência:</b>	00.004735/2024-98
	<b>Interessado:</b>	Confea
	<b>Assunto:</b>	Política de Investimentos do Confea para os exercício de 2024 a 2026
	<b>Origem:</b>	SAF
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Ftal. <b>Nielsen Christianni Gomes da Silva</b>
	<b>Conclusão:</b>	Minuta - Portaria: Normatização Interna SAF 1039700 Anexo Política de Investimento do Confea (1040134) <b>Conhecido. Restituído à Presidência para continuidade dos trâmites conforme o Despacho CD 1040795</b>

## 6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 01/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Diretor(a)**, em 01/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva, Conselheiro Federal**, em 01/10/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Drago, Diretor(a)**, em 01/10/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 01/10/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 02/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040795** e o código CRC **1C020B4A**.